



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 3314-2023 de 05-04-2023**

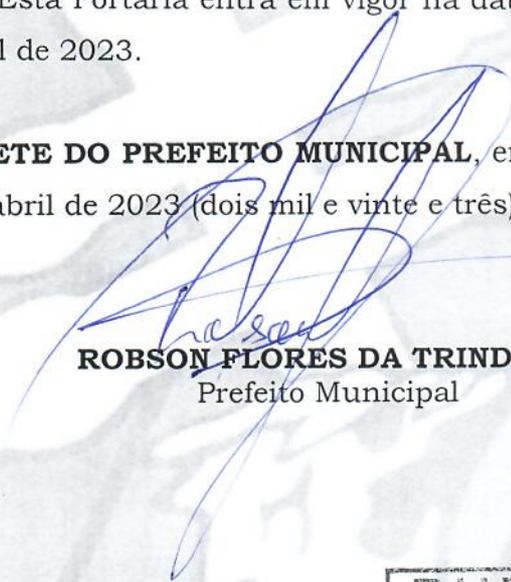
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

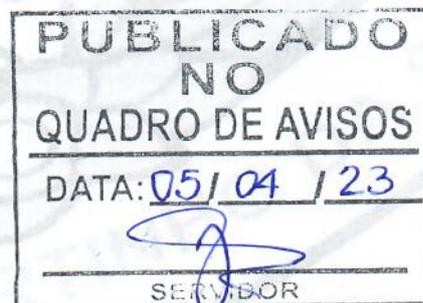
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR** a partir do dia 01 (primeiro) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme Art. 36, inciso "II", alínea "a" da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001, **EDÉSIO ANTONIO GABBI**, matrícula funcional nº 792, no Cargo em Comissão de **DIRETOR-CC\_5**, lotado na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, sendo esse dia não trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 05/04/2023.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br